

Política de Segurança e Saúde no Trabalho

A segurança e saúde de todos os que contribuem para o desenvolvimento das atividades empresariais que integram o Grupo EDP, incluindo trabalhadores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e outras partes interessadas, são consideradas valores-chave e prioritárias para o sucesso da EDP enquanto Grupo empresarial. A consolidação de uma cultura de segurança positiva, só é possível com a participação e envolvimento de todos numa atitude participativa e colaborativa com a Segurança no Trabalho.

As pessoas no centro da nossa agenda estratégica, e a responsabilidade de garantir as condições necessárias para a sua adaptação às novas exigências do trabalho motivadas pela evolução do negócio e pela digitalização dos processos, em particular nas matérias relacionadas com a Segurança e Saúde no Trabalho.

Assumindo o compromisso EDP, baseado nos princípios de desenvolvimento sustentável e aplicando os mais elevados padrões éticos serão alcançados níveis de desempenho excepcional fazendo do Grupo EDP um local cada vez melhor para trabalhar.

Compromisso EDP

O reforço constante da cultura de Segurança e Saúde no Trabalho é uma determinação da gestão empresarial do Grupo EDP, conseguida através do desenvolvimento da consciência, do reforço das vontades e da disponibilização dos recursos necessários para:

- proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e efeitos adversos para a saúde;
- assegurar o cumprimento dos requisitos legais e de outros requisitos voluntariamente assumidos pelo Grupo EDP;
- promover a formação e informação dos trabalhadores sobre os riscos relacionados com a atividade, sensibilizando-os para o cumprimento das normas e procedimentos de segurança;
- proteger as instalações e equipamentos adotando as melhores técnicas, combinadas com a monitorização e atualização dos procedimentos operacionais, de modo a eliminar perigos e reduzir os riscos para os trabalhadores, prestadores de serviços e partes interessadas que possam estar em contacto com as infraestruturas do Grupo EDP;
- garantir a participação e consulta dos trabalhadores ou dos seus representantes no planeamento, implementação e avaliação do desempenho da gestão da Segurança e Saúde no Trabalho;
- assegurar que na conceção e desenvolvimento de produtos, vendas, projetos, execução de obras, operação e manutenção de ativos, são integrados antecipadamente todos os requisitos de segurança, minimizando riscos, de forma a assegurar o planeamento de investimentos que garantam soluções seguras em toda a cadeia de valor e para todas as partes interessadas.

A segurança é parte integrante da qualidade dos serviços e produtos do Grupo EDP.

A eficácia da política de segurança e a melhoria contínua do desempenho do Grupo EDP em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho devem ser alcançados com o envolvimento de todos os níveis de gestão e o apoio e contributo de todos os trabalhadores, prestadores de serviços, fornecedores e restantes partes interessadas. O Grupo EDP exige, por isso, que todos os indivíduos adotem práticas alinhadas com os princípios definidos na presente Política.

Nenhuma situação ou urgência de serviço pode justificar que se coloque em risco a vida de alguém.

Princípios orientadores para a prática da segurança no Grupo EDP

- 1** A Segurança, entendida como Segurança e Saúde no Trabalho, é um elemento central da atividade das empresas do Grupo EDP. Orienta todas as decisões tomadas, desde o planeamento e construção de projetos até ao desmantelamento e manutenção das infraestruturas, bem como a forma como são geridos os colaboradores, como são escolhidos os fornecedores e como é gerida a atividade diária. Inclui a forma como são concebidos os produtos e serviços, sempre com o objetivo de manter a segurança dos trabalhadores, clientes e comunidades.
- 2** A segurança é uma atitude e uma vontade – parte integrante da atividade de cada um – que se exprime sempre através do respeito e cumprimento dos requisitos legais e outros, das normas e procedimentos aplicáveis, bem como através de iniciativas e contributos para a sua melhoria.
- 3** A segurança é uma componente inerente à responsabilidade hierárquica, a quem compete assegurar a aplicação da regulamentação, assumir um compromisso pessoal visível e permanente, promover a formação e informação dos seus trabalhadores e controlar o ambiente em que o trabalho decorre.
- 4** Em todo o momento e em qualquer situação, o Grupo EDP assume a condução das suas atividades tendo como ambição "zero acidentes", através da melhoria contínua na gestão e desempenho de segurança e saúde no trabalho, com a definição de objetivos concretos de progresso.
- 5** A segurança no trabalho deve ser alcançada através da análise sistemática dos riscos, envolvendo os trabalhadores e os seus representantes, bem como os prestadores de serviços, se for caso disso, para identificar e atenuar todas as situações de perigo potencial durante a preparação do trabalho, alcançando assim um nível de risco aceitável. Situações que possam conduzir a lesões Graves ou Fatalidades, ou seja, eventos que ponham em risco a vida, alterem a vida e ponham fim à vida – são inaceitáveis e requerem ação imediata: se não houver condições de segurança para a realização do trabalho, este não deve ser iniciado ou, se já tiver sido iniciado, deve ser imediatamente interrompido.
- 6** A investigação e a análise de incidentes, acidentes e quase-acidentes serão efetuadas de forma sistemática e serão retiradas conclusões que permitam prevenir a sua repetição, um passo crucial para a melhoria contínua da prevenção de acidentes de trabalho e de efeitos adversos para a saúde.
- 7** Nenhuma ação será tomada contra qualquer trabalhador que revele uma preocupação sobre matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, ou pela participação de um quase-acidente, a menos que tenha sido cometido de forma consciente e intencional um ato ilegal ou desrespeito doloso por um regulamento ou procedimento de segurança.
- 8** Os procedimentos de segurança devem ser mantidos permanentemente atualizados e em conformidade com os riscos existentes e as regulamentações locais aplicáveis.
- 9** Estar atento e cumprir as Regras e Comportamentos que Salvam Vidas é fundamental para assegurar a segurança e prevenir acidentes. O respeito destas regras deve ser valorizado e reconhecido, pois reflete um verdadeiro compromisso com a proteção de todos. Cada um de nós tem não só o direito, mas também a responsabilidade de interromper qualquer atividade sempre que estas diretrizes não estiverem a ser seguidas. O seu incumprimento representa um risco significativo à segurança e poderá resultar em penalizações.

As Regras e Comportamentos de Salvamento estão documentadas num formato claro e acessível e podem ser consultadas a qualquer momento na intranet. Todos os trabalhadores são encorajados a revê-las regularmente e a integrá-las nas suas rotinas diárias.